



CÂMARA MUNICIPAL DE TERRAS DE BOURO

EDITAL n.º CM-24/2025

Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 03 de dezembro de 2025

(PUBLICIDADE DE DELIBERAÇÕES E DECISÕES DESTINADAS A TER EFICÁCIA EXTERNA)

MANUEL JOÃO SAMPAIO TIBO, Presidente da Câmara Municipal, torna públicas as deliberações que foram tomadas em Reunião do Executivo Municipal do dia 03 de dezembro de 2025:

1. Deliberado, por unanimidade, fornecer os materiais à Associação de Compartes da Freguesia do Campo do Gerês, no montante de 1.785,00€ + IVA, para a requalificação de um troço de um caminho agrícola;
2. Deliberado, por unanimidade, aprovar o Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar com a Associação Desportiva, Recreativa e Cultural de Terras de Bouro, relativo à época desportiva de 2025/2026;
3. Deliberado, por unanimidade, aprovar o Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar com o Grupo Desportivo do Gerês, relativo à época desportiva de 2025/2026;
4. Deliberado, por unanimidade, concordar com a proposta para definição das taxas de IMI sobre os prédios urbanos, para o ano de 2026, bem como da dedução dos valores previstos no artigo 112º-A do CIMI e remeter à Assembleia Municipal para apreciação e aprovação;
5. Deliberado, por unanimidade, concordar com a proposta para definição da taxa do IRS pretendida pelo Município para o ano de 2026 e remeter à Assembleia Municipal para apreciação e aprovação;
6. Deliberado, por unanimidade, concordar com a proposta para definição da Derrama para o ano 2026 e submetê-la a apreciação e votação da Assembleia Municipal;
7. Deliberado, por unanimidade, concordar com a proposta para definição da Taxa Municipal de Direitos de Passagem para o ano de 2026 e submetê-la a apreciação e votação da Assembleia Municipal;
8. Deliberado, por maioria, com o voto contra do Senhor Vereador do Partido Socialista, deliberado concordar com os Documentos Previsionais para o ano de 2026 e remeter à Assembleia Municipal;
9. Deliberado, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador do Partido Socialista, promover a elaboração da alteração do Plano Pormenor da Caniçada e aprovar os respetivos termos de referência.

Para constar e possa produzir os efeitos jurídicos legais, nos termos do número 1, do artigo 56.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, vai o presente edital (constituído por duas folhas escritas só na frente) ser afixado nos lugares públicos do estilo em toda a área do Município, durante cinco dias dos dez subsequentes à tomada de tais resoluções.

Terras de Bouro, 04 de dezembro 2025

O Presidente da Câmara Municipal,


Manuel João Sampaio Tibo